

Resolução de Letígios de Consumo

EM CASO DE LETÍGIO O CONSUMIDOR PODE RECORRER A
UMA ENTIDADE DE RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE LETÍGIOS
DE CONSUMO:

CENTRO DE ARBITRAGEM DO SECTOR AUTOMÓVEL

(CASA) <http://www.arbitragemauto.pt>

Morada : av. Da republica, 44 3º esq.

1050-194 lisboa

Autosof-unip,lda.

__ A Gerência __